

RESOLUÇÃO N.º 109/2011

EMENTA: Retificação da data de vigência da Resolução CEP n.º 247/2008, de 06 de agosto de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010791/08-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de vigência da Resolução CEP n.º 247/2008, em seu Artigo 2º, que passará a ter seguinte redação:

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor